



Certificar-se se nesta data foi publicado este (a)
DECRETO
com afiliação no Plano de Município
Aurora do Tocantins-TU 12/09/2018
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2017

DECRETO Nº 053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMDRS)”.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que confere o art. 70, Inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 026 de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de 09 de Março de 2009,

Considerando as indicações dos representantes do Poder Público e dos setores da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho do Desenvolvimento Rural sustentável – CMDRS conforme ata de reunião em 04 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável, para um mandato de 02 (dois) anos a partir desta data composta pelos seguintes membros.

I - Entidades representantes do Poder Público

1. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Turismo/Sec. de Infraestrutura, Transportes e Obras:

Titular: Juraci Tavares da Cunha

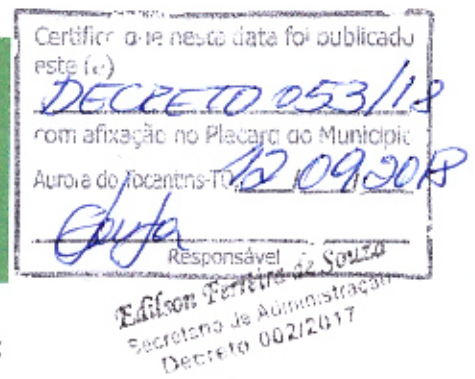
Suplente: Milton Sebastião dos Santos

2. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Delvânia Torres Ferreira de Souza

Suplente: Maria aparecida Corrêa

A



3. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Eunice Alves Ferreira Rodrigues

Suplente: Sharlys Divino de Souza Tavares

4. Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins:

Titular: Mariza Gomes Campos Gândara

Suplente: Vilma Vaz Aguiar

II - Entidades representantes da Sociedade Civil:

1. Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Aurora do Tocantins –(APRA)

Titular: Weliton Luiz Batista Moreira

Suplente: Ivanelson Costa Evangelista

2. Representantes da Associação de apoio ao colégio Estadual Professora Ranulfa:

Titular: Gedeon Gomes dos Santos

Suplente: Adriana Ferreira Lima Cândido

3. Representantes dos Pequenos Agricultores, Pecuáristas e Feirantes de Aurora do Tocantins:

Titular: Rosana dos Santos Almeida evangelista

Suplente: Gleide da Silva Santos

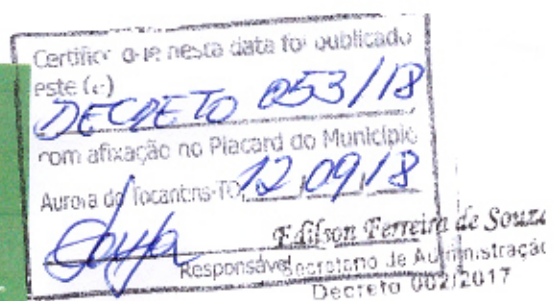
4. Representantes do sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Aurora do Tocantins:

Titular: Fernandes Martins dos Santos

Suplente: Abenildo Luiz Tavares

Art. 2º- Os membros do CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez conforme o dispositivo da Lei

A



Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação deste, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 071 de 18 de Dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Aurora do Tocantins-To, aos 10 dias do mês de Setembro de 2018.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito Municipal